



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 596/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de sugerir a definição do horário de funcionamento das piscinas do Clube Municipal de Pradópolis, estabelecendo-o das 08h30 às 18h30 durante o período da estação de verão.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de sugerir a definição do horário de funcionamento das piscinas do Clube Municipal de Pradópolis, estabelecendo-o das 08h30 às 18h30 durante o período da estação de verão.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a melhor organização e utilização das piscinas do Clube Municipal de Pradópolis durante o período de verão, quando a demanda pelo espaço aumenta significativamente. A ampliação e definição do horário de funcionamento das 08h30 às 18h30 garante maior acesso à população, proporcionando lazer, bem-estar e qualidade de vida aos munícipes.

Além disso, a medida favorece o planejamento das equipes responsáveis pela manutenção e vigilância do local, assegurando um atendimento mais eficiente e adequado ao público. Assim, a sugestão visa atender ao interesse coletivo, oferecendo horários compatíveis com as necessidades dos usuários e com as condições climáticas próprias da estação.

Plenário José de Cayres, em 24 de Novembro de 2025

[REDAÇÃO] [Assinatura]
Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor

[REDAÇÃO] [Assinatura]
Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 26/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Despacho em 26/11/2025
Ofício nº ____ / ____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente